

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Da Sra. Duda Salabert)

Requer a realização de Audiência Pública intitulada “Exportação de Animais Vivos por Via Marítima: Impactos e Riscos”, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública intitulada “Exportação de Animais Vivos por Via Marítima: Impactos e Riscos”.

Solicito que sejam convidados:

- Vania Plaza Nunes, Médica Veterinária, Diretora Técnica do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal;
- George Sturaro, Diretor de Relações Governamentais e Políticas Públicas da Mercy For Animals no Brasil, Mestre em Relações Internacionais;
- Leticia Filpi, Advogada, Coordenadora do Grupo de Advocacia Animalista Voluntária, Consultora Jurídica da Agência de Notícias de Direitos Animais;
- Maira Luiza Spanholi, Economista, Doutora em Ciências Ambientais, Professora na Universidade do Estado do Mato Grosso;
- Márcio Maués, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, Mestre em Direitos Humanos e Meio Ambiente;
- Patrícia Cláudia Aguiar, Coordenadora do Movimento Nacional Não Exporte Vidas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública, intitulada “Exportação de Animais Vivos por Via Marítima: Impactos e Riscos”, tem por finalidade proporcionar ao Parlamento um espaço de escuta qualificada e análise crítica sobre os múltiplos desdobramentos dessa atividade econômica, cujas consequências ultrapassam o campo comercial, afetando diretamente questões ambientais, sanitárias, jurídicas, sociais e éticas.

A exportação de animais vivos por via marítima tem se intensificado no Brasil nos últimos anos, especialmente em relação ao transporte de bovinos destinados ao abate em países do Oriente Médio e do Norte da África. De acordo com dados oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária, milhares de animais são embarcados anualmente em portos brasileiros, permanecendo por dias ou semanas em navios de cargas adaptados, sob condições que frequentemente suscitam



* C D 2 5 9 4 1 6 5 1 9 4 0 0 *

denúncias de maus-tratos, superlotação, privação alimentar, lesões físicas e alto índice de mortalidade durante as viagens.

Nesse contexto, a audiência pública visa debater, de forma aprofundada, os seguintes eixos temáticos: (i) o sofrimento físico e psicológico dos animais transportados por longos períodos em condições inadequadas, com base em laudos veterinários, relatos técnicos e registros de inspeção sanitária; (ii) os riscos ambientais e operacionais associados à atividade, incluindo vazamentos de resíduos orgânicos, proliferação de doenças zoonóticas, e comprometimento da segurança marítima e portuária; (iii) a poluição das águas e do ar nas imediações dos portos e rotas de navegação, bem como as conexões indiretas com o desmatamento e a expansão de áreas de pastagem em detrimento de biomas sensíveis, como o Cerrado e a Amazônia.

Serão igualmente discutidos os (iv) impactos econômicos da manutenção desse modelo de exportação, que prioriza a remessa de animais em pé em detrimento da agregação de valor dentro do território nacional, afetando cadeias produtivas locais como a indústria frigorífica, a produção de subprodutos e o mercado de trabalho no setor agroindustrial. Ainda, será abordado o (v) arcabouço jurídico que permite a revisão ou proibição da exportação de animais vivos por via marítima, à luz da Constituição Federal, do princípio da dignidade dos seres sencientes, das normas de bem-estar animal e das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil em tratados ambientais e sanitários.

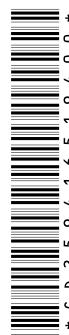
A realização desta audiência pública se mostra, portanto, de extrema relevância para que o Congresso Nacional possa cumprir sua função de fiscalização e formulação de políticas públicas com base em evidências e no interesse coletivo. A promoção de um debate técnico e democrático sobre o tema é essencial para orientar decisões legislativas que conciliem o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental, o respeito aos direitos dos animais e a segurança da sociedade como um todo.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2025.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259416519400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 9 4 1 6 5 1 9 4 0 0 *